

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 44/2026

CURRAL DE CIMA, 04 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **GLABELLE MARIA FREIRE PAULINO,** Aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2023, para o cargo de Assistente de Controle Interno, de acordo com as disposições do edital do concurso e homologado pelo Decreto Municipal de nº 533/2024. Virtude da decisão proferida nos autos 0800040-35.2026.8.15.1071.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar dos dados da publicação desta portaria, sob pena de perda do direito à vaga, salvo justificativa formal aceita pela Administração

Art. 3º Fica determinado que a servidora acima convocada, deverá exercer suas funções de 40 horas semanais. com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 04 de Março de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 45/2026

CURRAL DE CIMA, 04 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor, **Adriano Neris da Silva** matrícula nº 2135501, ocupante do cargo efetivo de **Merendeiro**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado por meio da Portaria nº 122/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º A presente exoneração produz efeitos administrativos, nos termos do requerimento apresentado pelo servidor, protocolado sob o nº 015/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos fixados no artigo anterior.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 04 de Março de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 04 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 46/2026

CURRAL DE CIMA, 04 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor, **Leonardo da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 04 de Março de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO